



PORTARIA Nº 038 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Empreender viagem a serviço em Colinas do Tocantins nesta data, com finalidade de ir ao Banco do Brasil realizar o desbloqueio de senha do acesso a conta desta Câmara, bem como também levar o veículo legislativo para realizar serviços revisão de óleo.

Art. 2º Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Mesa da Câmara Municipal, 18 dias do mês de agosto de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ec0734-25082025121059**